



1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E GISELE FABIANO-MEI.

PAIL nº 02/2024.

Contrato registrado sob nº 19/2025.

Pelo presente termo, as partes, de um lado, como **CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE LEME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPNJ nº 46.362.661/0001-68, com sede a Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Secretaria de Educação, **Sr. GUILHERME SCHWENGER NETO** e, de outro lado, como **CONTRATADO**, a empresa **GISELE FABIANO** CNPJ/MF nº 49.490.966/0001-03, com endereço à Rua Constantino Parolin nº 775, Jardim Empyreo, nesta cidade e comarca de Leme/SP, representada neste ato por Gisele Fabiano, RG nº 41.757.554-3, CPF/MF nº 289.335.698-20, firmam o presente termo, nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

Considerando a regularidade dos serviços prestados e a ampla aceitação dos usuários;

Considerando o interesse mútuo na continuidade dos serviços;

Considerando que os preços não sofreram reajuste e estão dentro dos praticados no mercado;

Considerando o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/21.

Justifico o presente.

Cláusula 1ª

DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente, fica prorrogada a vigência do contrato nº 66, por mais 11 (onze) meses, a partir do seu vencimento, cujo objeto é a realização por parte do(a) contratado(a), de **OFICINAS DA MODALIDADE: EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, PROMOÇÃO DA SAÚDE E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – LÍNGUA PORTUGUESA**, a serem realizadas nas Escolas Municipais de Educação Integral, durante o período de **fevereiro a dezembro de 2.025**, num total aproximado de **52 semanas**, perfazendo **12 horas/aulas semanais**, nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2023.

Cláusula 2ª

DOS PAGAMENTOS





Pelos serviços acima descritos, a contratante pagará ao(a) contratado(a) o mesmo valor do contrato original, sendo, **R\$ 30,00** a hora/aula, perfazendo o valor global do presente contrato, para prestação dos serviços nos termos acima, o montante de **R\$ 18.720,00**.

Os pagamentos serão efetuados nos mesmos termos do contrato original.

As despesas serão suportadas pela Dotação Orçamentária Onerada: 02.08.01.1236100282.061000 (1219).

Cláusula 3ª

DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as cláusulas do contrato original.

O foro da Comarca de Leme/SP, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Leme/SP, ____ de janeiro de 2025 (VIDE ASSINATURAS DIGITAIS)

GUILHERME SCHWENGER NETO

Secretário Municipal de Educação

Contratante

GISELE FABIANO

Oficineiro

Contratado





ANEXO LC 01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

CONTRATADA: GISELE FABIANO-MEI.

CONTRATO Nº: 19/2025

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 66 CUJO OBJETO É A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DA MODALIDADE: EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, PROMOÇÃO DA SAÚDE E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – LÍNGUA PORTUGUESA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme/SP, ____ de janeiro de 2025 (VIDE ASSINATURAS DIGITAIS)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudemir Aparecido Borges
Cargo: Prefeito
CPF: 340.035.398-18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Guilherme Schwenger Neto
Cargo: Secretário de Educação
CPF: 078.783.418-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL(EIS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Guilherme Schwenger Neto
Cargo: Secretário de Educação
CPF: 078.783.418-18

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Gisele Fabiano
Cargo: Proprietário
CPF: 289.335.698-20

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Guilherme Schwenger Neto
Cargo: Secretário de Educação
CPF: 078.783.418-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Heloisa Helena de Oliveira Freitas Rego
Cargo: Professora PEB I
CPF: 101.789.258-02

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____





ANEXO LC-02 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

CNPJ: 46.362.661/0001-68

CONTRATADA: GISELE FABIANO

CNPJ: 49.490.966/0001-43

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 19/2025

DATA DA ASSINATURA: ____ de janeiro de 2025 (VIDE ASSINATURAS DIGITAIS)

VIGÊNCIA: 11 MESES

OBJETO: OFICINAS DA MODALIDADE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, PROMOÇÃO DA SAÚDE E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – LÍNGUA PORTUGUESA.

VALOR R\$: 18.720,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, serão remetidos quando requisitados.

Leme/SP, ____ de janeiro de 2025 (VIDE ASSINATURAS DIGITAIS)

RESPONSÁVEL:

Nome: Guilherme Schwenger Neto

Cargo: Secretário Municipal de Educação

E-mail: educacao@leme.sp.gov.br

Assinatura: _____





ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nome:	Guilherme Schwenger Neto
Cargo:	Secretário de Educação
CPF:	078.783.418-18
Período de gestão:	2025

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Leme/SP, ____ de janeiro de 2025 (VIDE ASSINATURAS DIGITAIS)

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D0B-FF57-9E20-8478

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOISA HELENA OLIVEIRA FREITAS REGO (CPF 101.XXX.XXX-02) em 07/01/2025 14:41:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GISELE FABIANO (CPF 289.XXX.XXX-20) em 07/01/2025 16:39:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUILHERME SCHWENGER NETO (CPF 078.XXX.XXX-18) em 08/01/2025 08:37:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8D0B-FF57-9E20-8478>